



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia e Ciencias

TERMO DE REFERÊNCIA

1.

DO OBJETO:

1.1.

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de mobiliário em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual n.º 48.816/2023 e Decreto Estadual n.º 48.817/2023.

2.

DA JUSTIFICATIVA:

2.1.

Considerando a necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem a estrutura da Uerj-zo (Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Campus Zona Oeste) torna-se necessário a aquisição de mobiliários, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento de suas atividades laborais e para a manutenção de sua estrutura.

2.2.

A FCEE possui 6 cursos de graduação e 1 programa de pós-graduação stricto sensu, com uma elevada carga horária de formação prática, tendo em vista as áreas tecnológicas e como determinado pelos conselhos trabalhistas das áreas de seus cursos. Isso se configura em dezenas de disciplinas práticas experimentais, obrigatórias dos cursos em questão, como definido em seus respectivos Projetos Políticos Pedagógicos (aprovados nas respectivas Deliberações Cesepe).

2.3.

O impacto advindo do não atendimento dessa demanda acarretará em um funcionamento deficitário dos setores da Uerj-zo, tendo em vista o mal funcionamento dessas unidades, devido a oferta de uma estrutura inadequada para o desenvolvimento de suas atividades.

2.4.

Com o atendimento da demanda apresentada neste documento, pretende-se equipar novos espaços administrativos e renovar mobiliários obsoletos, buscando assegurar condições adequadas de trabalho, conforto e segurança aos servidores, bem como melhorar a organização e eficiência do ambiente institucional da Uerj-zo, que são itens necessários ao atendimento de suas demandas institucionais.

3.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1.

Aquisição por dispensa de licitação enquadrada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133.

4.

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

4.1.

A aquisição de mobiliário segue de acordo com o Planejamento de Aquisições da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias (FCEE) da UERJ Zona Oeste, que por sua vez está prevista no Plano de Aquisições da UERJ, constante no PPA e na LOA.

4.2.

As despesas com a execução da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025:

I - Unidade Orçamentária (UO)

II - Programa de Trabalho (PT)

III - Fonte de Recursos (FR)

IV - Natureza da Despesa (ND)

5.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

5.1.

Especificação:

5.1.1.

Aquisição de mobiliário para o pleno funcionamento das atividades laborais das unidades da estrutura da Uerj-zo, conforme descrição e quantitativos detalhados na tabela abaixo:

Itens	ID	Descrição ID SIGA	Forma de Fornecimento	Quantidade
1	189271	ARMARIO COZINHA, TIPO: BALCAO GABINETE (116 CM X 80 CM X 51 CM) COM 2 PORTAS, PRATELEIRA, 3 GAVETAS, COM PIA INOX (120 CM X 13,5 CM X 53 CM) E PES COM REGULAGEM, MATERIAL: BALCAO EM MDF 15 MM COM ACABAMENTO BP, MATERIAL PUXADOR: ALUMINIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE . ESPECIFICAÇÃO ADICIONAL: COR BRANCA	UNIDADE	1
2	188043	ARMARIO COZINHA,TIPO: BALCAO PARA MICRO-ONDAS E FORNO, MATERIAL: MDP, 68 X 158 X 42 (L X H X P) CM, MATERIAL PUXADOR: CLORETO POLIVINILA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS: BALCAO EM MDF 15 MM COM ACABAMENTO BP, 2 PORTAS, PRATELEIRA E 1 GAVETA, NA COR BRANCA	UNIDADE	1
3	99745	ARMARIO ESCRITORIO,MATERIAL: ACO, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, COR: CINZA CLARO, MATERIAL PUXADOR: ACO INOX, DIMENSAO (L X H X P): 800 X1660 X 500 MM, PRATELEIRA: 2 PRATELEIRAS FIXAS DE AGLOMERADO REVESTIDO DE LAMINADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARMARIO ALTO FECHADO ; 2 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA	UNIDADE	3
4	174572	CADEIRA ,TIPO: CADEIRA SECRETARIA COM BRACO, BASE: GIRATORIA RODIZIO,AJUSTE DE ALTURA COM RODIZIOS DE DUPLO GIRO, AJUSTE ALTURA ASSENTO: A GAS CLASSE 3 PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, RECLINACAO: REGULAGEM COM ALAVANCAS, MATERIAL ESTRUTURA: ACO CROMADO, BRACO: COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO: EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATOMICAMENTE SOB ESPUMA INJETADA UNIDOS ATRAVES DE LAMINA DE ACO, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: COURVIM, COR: PRETO, PORTA LIVRO: SEM, PRANCHETA: SEM	UNIDADE	13
5	139171	CADEIRA ,TIPO: SECRETARIA, BASE: FIXA, AJUSTE ALTURA ASSENTO: N/A, RECLINACAO: N/A, MATERIAL ESTRUTURA: METALICA COM PINTURA EPOXI-PO COR PRETA, BRACO: SEM, ENCOSTO: ANATOMICO, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM TECIDO CREPE, COR: AZUL, PORTA LIVRO: SEM, PRANCHETA: SEM	UNIDADE	25
6	149861	MESA ESCRITORIO,MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: MELAMINICO BAIXA PRESSAO - COR OVO, MATERIAL ESTRUTURA: MDP, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPOXI, DIMENSAO: 800 X 600 X 740 MM, MODELO: RETA	UNIDADE	25
7	176232	MESA ESCRITORIO,MATERIAL: MADEIRA MDP, REVESTIMENTO: MARROM TAMPO COM PERFIL EM PVC, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPOXI, DIMENSAO: 75 CM X 120 CM X 60 CM (H X L X P), MODELO: COM GAVETA E CHAVE	UNIDADE	1
8	189297	ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO, TIPO: ROUPEIRO, QUANTIDADE PORTAS: 20 PORTAS, FECHAMENTO PORTA: COM FECHADURA E CHAVE, CONSTRUCAO INTERNA: VENEZIANAS PARA VENTILACAO E REFORCO INTERNO NAS PORTAS, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO: ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA	UNIDADE	1
9	154895	ARMARIO ESCRITORIO,MATERIAL: MDP, REVESTIMENTO: FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO, COR: ARGILA, MATERIAL PUXADOR: METALICO TIPO ALCA, DIMENSAO (L X H X P): 800X1600X500, PRATELEIRA: 01 FIXA E 2 MOVEIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 2 CHAVES COM CORPO ESCAMOTEAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	2
10	182711	SOFA/SOFANETE,QUANTIDADE LUGARES: 3, MATERIAL: COURO ECOLOGICO, COR: MARROM, MATERIAL ARMACAO: MADEIRA REFLORESTAMENTO/MDP/COMPENSADO, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA DENSIDADE MINIMA 23, BRACO: COM BRACO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	2

5.2.

Conforme item 5.1.1, foi utilizado o catálogo eletrônico padronizado de compras como preconizam o inciso LI do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021 e alínea a do inciso III do art. 17 do Decreto Estadual n.º 48.816/2023 do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições.

5.3.

O quantitativo do objeto (itens e suas respectivas quantidades) foi estabelecido levando-se em consideração planilha em anexo.

5.4.

Trata-se de bens de natureza comum, uma vez que suas características seguem padrões de desempenho e qualidade que permitem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Inciso XIII do art. 6 da Lei n.º 14.133/2021.

5.5.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei n.º 14.133/2021.

6.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1.

Justificativa para o parcelamento:

6.1.1.

O parcelamento deste objeto poderá ser efeuado visando estimular a participação de várias empresas, possibilitando a ampliação da competitividade e a economicidade da aquisição.

6.2.

Forma de execução:

6.2.1.

O quantitativo solicitado deverá ser fornecido de forma imediata e integral com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.

6.3.

Forma e Local de Entrega:

6.3.1.

Forma de Entrega: imediata e integral.

6.3.2.

Local de Entrega: Logística de Turno do Campus UERJ Zona Oeste, localizado à Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203, Prédio II, Campo Grande/RJ, CEP: 23.070-200. As entregas deverão ser efetuadas de segunda a sexta-feira em horário entre 9-12h e 13-16h. Exceto feriados e pontos facultativos.

6.4.

Aceite do objeto:

6.4.1.

Os produtos deverão ser de boa qualidade sendo os mesmos inspecionados no momento de sua entrega.

6.4.2.

Não serão aceitos produtos que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora a não ser de igual qualidade ou superior a inicialmente ofertada e de forma justificada.

6.5.

Recebimento provisório e definitivo do objeto:

6.5.1.

Os bens serão recebidos seguindo os procedimentos:

a) Termo de Recebimento Provisório: emitido em até 05 (cinco) dias corridos, quando da respectiva entrega, mediante Nota Fiscal, para que seja feita, pelo Fiscal, a medição, com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

b) Termo de Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo, será efetuado pelos fiscais, em até 10 (dez) dias corridos após emissão do Termo de Recebimento Provisório, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

6.5.2. Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em partes e as não conformidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após comunicação oficial enviada por e-mail institucional, considerada com Termo de Recusa.

6.5.3. Caso a substituição não ocorra em até 15 (quinze) dias úteis, ou caso o novo produto também seja rejeitado, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das devidas sanções.

6.5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6.5.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do objeto.

6.5.6. A apresentação do produto deverá assegurar a integridade física das embalagens que acondicionam o objeto. A CONTRATADA deverá assegurar que todos os produtos apresentem informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores. Deverão constar na embalagem/rotulagem, portanto, o nome, lote, data de fabricação, validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor e forma de fornecimento.

6.5.7. Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, todo o material será devolvido ou parte dele, ficando a retirada do material e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

6.5.8. A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas no recebimento provisório.

6.5.9. É reservado a CONTRATANTE o direito de recusar o recebimento do objeto que não atenda às especificações exigidas, que se apresentem visivelmente violadas, ou na hipótese de ser verificada qualquer irregularidade.

6.5.10. O recebimento do objeto não desobriga a CONTRATADA de substituí-las e se for constatada, posteriormente, má qualidade, vícios ou defeito, ficando sujeita às sanções administrativas previstas na legislação aplicável.

6.5.11. Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA.

6.6. **Garantia dos Produtos:**

6.6.1. Os materiais fornecidos deverão ter garantida, por parte do fornecedor, a troca, substituição ou reparação, caso ocorra problemas de fabricação, constatados no período vigente de sua garantia após a data de entrega, conforme o Código de Defesa do Consumidor, ou seja, 90 dias, após a entrega.

6.6.2. Deverá ser observado o que estabelece a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e ocorrendo defeito no material fornecido, durante o período da garantia, o fornecedor será comunicado oficialmente via e-mail para a substituição imediata do mesmo.

6.6.3. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

6.7. **Amostra:**

6.7.1. Não será exigida amostra para esta aquisição.

6.8. **Pagamento:**

6.8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota Fiscal, dos produtos efetivamente entregues, conforme requisição feita, atestada pelos fiscais.

6.8.2. Eventuais erros nos valores constantes da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, serão comunicados à CONTRATADA, ficando o pagamento sustado, até a correção do erro;

6.8.3. O pagamento fica condicionado, que a CONTRATADA atenda todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade Fiscal.

6.8.4. No preço estabelecido na oferta final da proposta deverão estar compreendidos todos os custos necessários, diretos e indiretos, para que o objeto seja entregue no Campus UERJ Zona Oeste (conforme endereço apresentado no item 6.3.2) de forma que possibilite sua utilização plena, respeitando o disposto no item 5.1.1 deste Termo de Referência.

6.8.5. Não será efetuado pagamento antecipadamente ao previsto neste Termo de Referência.

6.8.6. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agentes (s) competente (s);

6.8.7. O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta-corrente da instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro, cujo número e agência deverão ser informados pela CONTRATADA até a assinatura do Contrato.

7. **CONTRATAÇÃO**

7.1. **Da formalização do Contrato:**

7.1.1. Conforme art. 95º, II, da Lei 14.133/2021 é dispensável o instrumento de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras. Desta forma, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

7.2. **Obrigações do Órgão Contratante:**

7.2.1. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme o Decreto Estadual n.º 48.817/2023.

7.2.3. Efetuar o pagamento, à CONTRATADA, do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nos itens 6.9.1 a 6.9.7, após a plena verificação de todas as fases de entrega, fiscalização e da devida emissão dos termos de recebimentos provisórios, conforme item 6.5.

7.2.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2.5. Emitir Nota de Empenho.

7.2.6. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas por este Termo de Referência.

7.2.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.3. **Obrigações do Contratado:**

7.3.1. Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do fornecimento do material, tais como: salários, indenizações, transportes, alimentação, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, seguros, taxas comerciais, tributos, impostos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente, e demais ônus referentes à execução, durante a vigência da contratação, inclusive que venha a ser criadas ou exigidas por lei.

7.3.2. Solicitar, por escrito, prévia autorização encaminhada por e-mail (joice.assis@uerj.br e fcee@uerj.br) para Direção da FCEE do UERJ Campus Zona Oeste com antecedência de 03 (três) dias úteis, para entregas, indicando o(s) nome(s) completo(s) do(s) funcionário(s), nome da empresa e meios de contato.

7.3.3. Os entregadores devem obedecer às normas de Segurança e Medicina do Trabalho para esse tipo de atividade, cabendo, se for o caso, utilizar os Equipamentos de Proteção Individual – EPI fornecidos pela empresa responsável.

7.3.4. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da entrega dos bens.

7.3.5. Entregar os produtos, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados na solicitação de fornecimento em atendimento a este termo de referência, a Proposta de Preços e da legislação vigente, tais como: Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor.

7.3.6. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

7.3.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.

7.3.8. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

7.3.9. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo, caso necessário.

7.3.10. Caso haja dificuldade na comunicação com o representante legal, a CONTRATADA deverá nomear, imediatamente, novo funcionário, apto a tomar todas as decisões necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações para execução do objeto.

7.3.11. O funcionário deverá ter capacidade para gerenciamento administrativo e técnico visando agilizar os contatos com o representante da Administração durante a execução do objeto.

7.3.12. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente a todas as reclamações/solicitações, ou justificando a necessidade de prazo para tanto.

7.3.13. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega.

7.3.14. Emitir Notas Fiscais.

7.3.15. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a execução do objeto.

7.3.16. Manter, durante toda a execução da contratação, as condições da habilitação.

7.3.17. Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta formatação de entregas dos produtos, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA, eventuais danos, ao patrimônio da CONTRATANTE, decorrentes da operação.

- 7.3.18.

Manter a CONTRATANTE isenta de toda e qualquer reivindicação ou reclamação de seus empregados por perdas e danos ou indenização por prejuízos de qualquer natureza, que tenha sofrido ou causado a terceiros, em decorrência do cumprimento a execução do objeto, independentemente de haver ou não contratado seguro adequado e suficiente para tais circunstâncias.
- 7.3.18.1.

O não atendimento do subitem acima obriga a CONTRATADA a ressarcir a CONTRATANTE de todo e qualquer valor que porventura este venha a ser condenado em juízo a pagar a terceiros, por força de reclamação trabalhista e/ou indenização por perdas e danos.
- 7.3.19.

Entregar todo o material novo, nunca usado, embalado e lacrado.
- 7.3.20.

Caso o novo produto apresente o mesmo defeito, caracterizando, portanto, falha no processo de fabricação da marca, o fornecedor ficará obrigado a entregar produto de outro fabricante, com mesma especificação técnica e qualidade igual ou superior na forma e no prazo mencionado neste Termo de Referência.
- 7.3.21.

Responder por multas ou penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais.
- 7.3.22.

A CONTRATADA se obriga a fornecer em qualquer época os esclarecimentos técnicos que lhe venham a ser solicitados pelo órgão CONTRATANTE, em relação ao objeto deste acordo, de modo a garantir o seu perfeito acompanhamento técnico.
- 7.4.

Dos procedimentos de gestão da contratação:
- 7.4.1.

Os procedimentos de gestão da fiscalização, assim como, a designação dos servidores para efeitos da fiscalização e da gestão da aquisição será feita, observando o disposto no Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023.
- 7.4.2.

A CONTRATADA se obriga a cumprir fiel e integralmente as exigências que venham a ser feitas pelos fiscais que terão plenos poderes para:

a)

Recusar o objeto ou parte dele quando estiver em desacordo com as discriminações do objeto;

b)

Propor as medidas que couberem a cada situação não prevista;

c)

Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
- 7.4.3.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.4.4.

Para as sanções administrativas serão levadas em conta à Legislação Federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos. Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no Art. 156. da Lei 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 7.5.

Possíveis impactos ambientais:
- 7.5.1.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante ou CONTRATADA atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental vigente. No que diz respeito às obrigações da CONTRATANTE, a mesma deve proceder o uso responsável do material adquirido.
8.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
- 8.1.

A CONTRATADA será selecionada por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.2.

Possibilidade de subcontratação:
- 8.2.1.

Não é admitida a subcontratação do objeto que trata este termo.
- 8.3.

Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta:
- 8.3.1.

A seleção do fornecedor será feita utilizando o critério do menor preço por lote.
9.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO
- 9.1.

Qualificação Técnica:
- 9.1.1.

Conforme Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário, é possível dispensar parte dos documentos relativos à qualificação técnica, nos casos de dispensa de licitação, conforme o caso.
10.

HABILITAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
- 10.1.

As exigências de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira devem ser observadas conforme os Arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133/2021.
11.

DISPOSIÇÕES GERAIS
- 11.1.

Qualquer detalhe técnico porventura omissos no presente Termo de Referência será solucionado em consonância com as normas técnicas vigentes;
- 11.2.

Não será considerado expediente, para efeito de execução do objeto, os dias de ponto facultativo para servidores públicos.
- 11.3.

A CONTRATADA deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade;
- 11.4.

O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes, frete, taxas e tributos, inclusive despesas para a entrega e o descarregamento.
- 11.5.

Cabe à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte dos fornecedores.
- 11.6.

Não serão aceitos produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados ou em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação.
- 11.7.

Os produtos adquiridos deverão ser entregues rigorosamente no endereço indicado neste instrumento.
12.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Elaborado por:

Roberto dos Santos Almeida
Agente de Contratação - Portaria - 1716/Reitoria/2025
Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias – FCEE
Id. Funcional 4178292-5

Aprovado por:

Florêncio Gomes de Ramos Filho
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias
Id. Funcional 4336380-6

ANEXO I – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Data Entrega: ____/____/____	Data Aceite: ____/____/____
Processo Administrativo nº:	
Contrato n.º*:	Vigência*: de ____/____/____ até ____/____/____
Contratada:	
Objeto:	
Valor da Parcela*:	
Valor do Contrato*:	
Nota de Empenho:	

* Conforme o caso.

Conforme Termo de Referência, atesto o recebimento provisório do objeto nos parâmetros indicados abaixo:

Condições de recebimento:

1. A obrigação foi cumprida: Sim () Não ()

No prazo: Sim () Não

() Fora do prazo: data ____/____/____

Integralmente: Sim () Não ()
Parcialmente, tendo em vista o seguinte:

Outras observações:

O objeto ora recebido provisoriamente não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito a posterior verificação de sua qualidade e quantidade, que ocorrerá conforme Termo de Recebimento Definitivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____.

Responsável pelo recebimento
Nome Completo
Cargo
CPF

Responsável pela entrega
Nome Completo
CPF

ANEXO II - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Data Entrega: ____ / ____ / ____	Data Aceite: ____ / ____ / ____
Processo Administrativo nº	
Contrato n.º*	Vigência*: de ____ / ____ / ____ até ____ / ____ / ____
Contratada:	
Objeto:	
Valor da Parcela*:	
Valor do Contrato*:	
Nota de Empenho:	

* Conforme o caso.

Pelo presente, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe ou outro instrumento hábil emitindo conforme o presente Termo de Referência, o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º da Lei n.º 14.133/2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas.

Observações

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____.

É obrigatório ser anexado a este Termo a ciência do preposto da CONTRATADA.

Responsável pela verificação
Nome Completo
ID

Responsável pelo Setor
Nome Completo
ID

ANEXO III - TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO

Data Entrega: ____ / ____ / ____	Data Aceite: ____ / ____ / ____
Processo Administrativo nº	
Contrato n.º*:	Vigência*: de ____ / ____ / ____ até ____ / ____ / ____
Contratada:	
Objeto:	
Valor da Parcela*:	
Valor do Contrato*:	
Nota de Empenho:	

* Conforme o caso.

Conforme Termo de Referência, atesto a recusa do recebimento do objeto conforme os apontamentos indicados no Termo de Recebimento em anexo. (Anexar o Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, de acordo com a fase que foi detectada o motivo da Recusa).

Observações:

Responsável pelo Setor
Nome Completo
Cargo
ID

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:	Número da Proposta:	
Endereço:		
Cidade:	CEP:	
E-mail:		
Telefone:		
Nome do Responsável Legal:		
Dados Bancários da Empresa:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

OBJETO: Aquisição de mobiliário, conforme termo de referência encaminhado.

Itens	ID	Especificação	Forma de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário do Item	Valor Total do Item
1	189271	ARMARIO COZINHA, TIPO: BALCAO GABINETE (116 CM X 80 CM X 51 CM) COM 2 PORTAS, PRATELEIRA, 3 GAVETAS, COM PIA INOX (120 CM X 13,5 CM X 53 CM) E PES COM REGULAGEM, MATERIAL: BALCAO EM MDF 15 MM COM ACABAMENTO BP, MATERIAL PUXADOR: ALUMINIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE . ESPECIFICAÇÃO ADICIONAL: COR BRANCA	UNIDADE	1	R\$ 734,90	R\$ 734,90
2	188043	ARMARIO COZINHA, TIPO: BALCAO PARA MICRO-ONDAS E FORNO, MATERIAL: MDP, 68 X 158 X 42 (L X H X P) CM, MATERIAL PUXADOR: CLORETO POLIVINILA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS: BALCAO EM MDF 15 MM COM ACABAMENTO BP, 2 PORTAS, PRATELEIRA E 1 GAVETA, NA COR BRANCA	UNIDADE	1	R\$ 426,74	R\$ 426,74
3	99745	ARMARIO ESCRITORIO, MATERIAL: ACO, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, COR: CINZA CLARO, MATERIAL PUXADOR: ACO INOX, DIMENSAO (L X H X P): 800 X1660 X 500 MM, PRATELEIRA: 2 PRATELEIRAS FIXAS DE AGLOMERADO REVESTIDO DE LAMINADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARMARIO ALTO FECHADO ; 2 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA	UNIDADE	3	R\$ 713,13	R\$ 2.139,38
4	174572	CADEIRA ,TIPO: CADEIRA SECRETARIA COM BRACO, BASE: GIRATORIA RODIZIO, AJUSTE DE ALTURA COM RODIZIOS DE DUPLO GIRO, AJUSTE ALTURA ASSENTO: A GAS CLASSE 3 PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, RECLINACAO: REGULAGEM COM ALAVANCAS, MATERIAL ESTRUTURA: ACO CROMADO, BRACO: COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO: EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATOMICAMENTE SOB ESPUMA INJETADA UNIDOS ATRAVES DE LAMINA DE ACO, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: COURVIM, COR: PRETO, PORTA LIVRO: SEM, PRANCHETA: SEM	UNIDADE	13	R\$ 613,08	R\$ 7.969,98
5	139171	CADEIRA ,TIPO: SECRETARIA, BASE: FIXA, AJUSTE ALTURA ASSENTO: N/A, RECLINACAO: N/A, MATERIAL ESTRUTURA: METALICA COM PINTURA EPOXI-PO COR PRETA, BRACO: SEM, ENCOSTO: ANATOMICO, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM TECIDO CREPE, COR: AZUL, PORTA LIVRO: SEM, PRANCHETA: SEM	UNIDADE	25	R\$ 226,95	R\$ 5.673,75
6	149861	MESA ESCRITORIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: MELAMINICO BAIXA PRESSAO - COR OVO, MATERIAL ESTRUTURA: MDP, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPOXI, DIMENSAO: 800 X 600 X 740 MM, MODELO: RETA	UNIDADE	25	R\$ 303,99	R\$ 7.599,63
7	176232	MESA ESCRITORIO, MATERIAL: MADEIRA MDP, REVESTIMENTO: MARROM TAMPO COM PERFIL EM PVC, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPOXI, DIMENSAO: 75 CM X 120 CM X 60 CM (H X L X P), MODELO: COM GAVETA E CHAVE	UNIDADE	1	R\$ 529,60	R\$ 529,60
8	189297	ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO, TIPO: ROUPEIRO, QUANTIDADE PORTAS: 20 PORTAS, FECHAMENTO PORTA: COM FECHADURA E CHAVE, CONSTRUCAO INTERNA: VENEZIANAS PARA VENTILACAO E REFORCO INTERNO NAS PORTAS, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO: ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA	UNIDADE	1	R\$ 1.467,71	R\$ 1.467,71
9	154895	ARMARIO ESCRITORIO, MATERIAL: MDP, REVESTIMENTO: FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO, COR: ARGILA, MATERIAL PUXADOR: METALICO TIPO ALCA, DIMENSAO (L X H X P): 800X1600X500, PRATELEIRA: 01 FIXA E 2 MOVEIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 2 CHAVES COM CORPO ESCAMOTEAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	2	R\$ 980,10	R\$ 1.960,20
10	182711	SOFA/SOFANETE, QUANTIDADE LUGARES: 3, MATERIAL: COURO ECOLOGICO, COR: MARROM, MATERIAL ARMACAO: MADEIRA REFLORESTAMENTO/MDP/COMPENSADO, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA DENSIDADE MINIMA 23, BRACO: COM BRACO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	2	R\$ 884,60	R\$ 1.769,20
Valor Total da Despesa					R\$ 30.271,09	

Nos preços orçados estão inclusos, além dos materiais, todos os custos, benefícios, encargos, impostos, fretes, todos os custos com entregas e demais contribuições pertinentes.

Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Declaramos aceitar Nota de Empenho como forma de pagamento, estamos cientes dos critérios de entrega e demais condições informadas no Termo de Referência.

O prazo de entrega do material é de ____ dias úteis.

Mínimo de faturamento é de _____.

Esta proposta é válida por ____ (_____) dias, a contar desta data.

Local, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

Nome Completo do Responsável

Carimbo do Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **Roberto dos Santos Almeida, Técnico em Contabilidade**, em 21/05/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Florencio Gomes de Ramos Filho, Diretor(a)**, em 21/05/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **100537308** e o código CRC **259B2CAF**.

Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203, - Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23070200
Telefone: - <https://www.uerj.br/>